

LEI COMPLEMENTAR N.º 46 DE 07 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Altera a Lei Complementar nº 44/2021 e dá outras providências.

(Origem do Projeto de Lei Complementar nº 020/2021 – Iniciativa do Poder Executivo Municipal – Prefeito Sebastião Brindarolli Júnior).

A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de minhas atribuições legais, especialmente, com fulcro no disposto no artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º. A Lei Complementar nº 44/2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 49.**

.....
§5º

.....
VII – Diretoria de Gestão Financeira: responsável pela coordenação, orientação e acompanhamento das atividades de controle e execução orçamentária, financeiro, contábil, prestação de contas, contratos e convênios e planejamento dos suprimentos da rede, na Secretaria Municipal de Saúde;

§6º

I – REVOGADO

§9º

.....
V – Diretoria de Iluminação Pública e Monitoramento: exerce atribuição de coordenação e acompanhamento da execução de serviços e projetos para o aprimoramento e manutenção da iluminação das vias e prédios públicos do Município, bem como o controle e planejamento da aplicação dos recursos oriundos da Contribuição de Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, e o monitoramento de prédios públicos municipais.



MORRETES

PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO I

ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

SECRETARIA DE GOVERNO		Agente Político	R\$ 6.250,00
Superintendente de Assuntos Governamentais		DAS-1	R\$ 5.600,00
Diretor de Comunicação Social		DAS-3	R\$ 3.500,00
Chefe de Gabinete		DAS-3	R\$ 3.500,00
Assessoria de Gabinete		DAS-5	R\$ 1.800,00
Assessoria de Gabinete		DAS-5	R\$ 1.800,00
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		FG-5	R\$ 1.800,00
CONTROLADOR INTERNO		FG-3	R\$ 3.500,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Agente Político	R\$ 6.250,00
Superintendente de Contencioso Administrativo		DAS-1	R\$ 5.600,00
Superintendente de Contencioso Judicial		DAS-1	R\$ 5.600,00
Assessoria Jurídica Especial		DAS-2	R\$ 4.000,00
Assessoria Jurídica Especial		DAS-2	R\$ 4.000,00
Assessoria Jurídica Especial		DAS-2	R\$ 4.000,00
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NATUREZA MEIO			
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Agente Político	R\$ 6.250,00
Superintendência Geral de Administração		DAS-1	R\$ 5.600,00
Diretoria de RH		FG-5	R\$ 1.800,00
Diretoria de Tecnologia da Informação		DAS-3	R\$ 3.500,00
Diretoria de Patrimônio		DAS-3	R\$ 3.500,00



MORRETES
PREFEITURA DA CIDADE

Diretoria de Licitações, Compras e Convênios	DAS-2	R\$ 4.000,00
Assessoria de Gestão	FG-5	R\$ 1.800,00
Assessoria de Gestão	DAS-5	R\$ 1.800,00
Assessoria de Gestão	DAS-5	R\$ 1.800,00
Assessoria de Gestão	DAS-5	R\$ 1.800,00
Assessoria de Gestão	DAS-5	R\$ 1.800,00
SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	Agente Político	R\$ 6.250,00
Superintendência de Planejamento e Orçamento	DAS-1	R\$ 5.600,00
Tesouraria Geral	FG-4	R\$ 2.500,00
Diretoria de Receitas e Despesas Públicas	DAS-3	R\$ 3.500,00
Diretoria de Fiscalização	DAS-3	R\$ 3.500,00
Diretoria de Empenho, Liquidação e Pagamento	DAS-3	R\$ 3.500,00
Assessoria de Gestão	DAS-5	R\$ 1.800,00
Assessoria de Gestão	DAS-5	R\$ 1.800,00
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NATUREZA FIM		
SECRETARIA DE SAÚDE	Agente Político	R\$ 6.250,00
Superintendência Geral de Saúde	DAS-1	R\$ 5.600,00
Diretoria de Gestão Farmacêutica e Laboratorial	DAS-3	R\$ 3.500,00
Diretoria de Gestão em Saúde	DAS-3	R\$ 3.500,00
Diretoria de Gestão Financeira	DAS-3	R\$ 3.500,00
Diretoria de Unidade de Saúde	DAS-3	R\$ 3.500,00



Diretoria Técnica de Enfermagem	DAS-3	R\$ 3.500,00
Diretoria Técnica Odontológica	DAS-3	R\$ 3.500,00
Assessoria de Gestão	DAS-5	R\$ 1.800,00
Assessoria de Gestão	FG-5	R\$ 1.800,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Agente Político	R\$ 6.250,00
Diretoria de Ensino	DAS-3	R\$ 3.500,00
Diretoria de Esporte e Lazer	DAS-3	R\$ 3.500,00
Diretoria de Projetos Educacionais	DAS-3	R\$ 3.500,00
Assessoria de Gestão	FG-5	R\$ 1.800,00
Assessoria de Gestão	FG-5	R\$ 1.800,00
SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E CULTURA	Agente Político	R\$ 6.250,00
Superintendência de Gestão Socioambiental	DAS-1	R\$ 5.600,00
Diretoria de Desenvolvimento Sustentável	DAS-3	R\$ 3.500,00
Diretoria de Urbanismo	DAS-3	R\$ 3.500,00
Diretoria de Projetos Turísticos	DAS-3	R\$ 3.500,00
Diretoria de Projetos Culturais	DAS-3	R\$ 3.500,00
Diretoria de Meio Ambiente	DAS-3	R\$ 3.500,00
Assessoria de Gestão	DAS-5	R\$ 1.800,00
Assessoria de Gestão	DAS-5	R\$ 1.800,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Agente Político	R\$ 6.250,00



MORRETES
PREFEITURA DA CIDADE

Diretoria de Proteção Humana	DAS-3	R\$ 3.500,00
Diretoria de Políticas Públicas de Proteção Social	DAS-3	R\$ 3.500,00
Diretoria de Proteção da Família	DAS-3	R\$ 3.500,00
Assessoria de Gestão	DAS-5	R\$ 1.800,00
Assessoria de Gestão	DAS-5	R\$ 1.800,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Agente Político	R\$ 6.250,00
Superintendência de Projetos e Obras	DAS-1	R\$ 5.600,00
Diretoria de Infraestrutura	DAS-3	R\$ 3.500,00
Diretoria de Execução de Serviços	DAS-3	R\$ 3.500,00
Diretoria de Iluminação Pública e Monitoramento	DAS-3	R\$ 3.500,00
Assessoria de Gestão	DAS-5	R\$ 1.800,00
Assessoria de Gestão	DAS-5	R\$ 1.800,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Agente Político	R\$ 6.250,00
Assessoria Especial	DAS-3	R\$ 3.500,00
Assessoria de Gestão	FG-5	R\$ 1.800,00

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 07 de junho de 2021.


SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
PREFEITO